

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO N° 728 DE 18 de dezembro de 2025

Assunto: "CONCEDE A HOMENAGEM MEDALHA "CAPITÃO NECO" À PESSOA QUE MENCIONA"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º. Fica concedida a homenagem "Medalha Capitão Neco", de acordo com o previsto no artigo 1º do Decreto Legislativo nº 99/1989, à Senhora Denizia Aparecida da Silva, pelo ato de heroísmo praticado.

Artigo 2º. A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro. Artigo

3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 18 de dezembro de 2025



PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 18 de dezembro de 2025



Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo